

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019**

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS  
PELO FALECIMENTO DE INES LOPES  
MACHADO”

**O presidente da câmara municipal de vereadores de Tabai/RS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesa diretora decretou e esse signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

### **DECRETA:**

Art. 1º- Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo a partir desta data (13 de dezembro de 2019).

Art. 2º- A câmara estará de plantão neste dia 13 de dezembro das 7:00h até às 10h da manhã.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 13 DE DEZEMBRO 2019.

**Ver. André Evandro Becker**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Ver. Ademir Tasso Kunast**  
1º Secretário da Mesa

